

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO
FLODOALDO DE AQUINO VIANA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 9/2023 / PMI nº 19/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado FLODOALDO DE AQUINO VIANA, ocupante do cargo efetivo de “MECÂNICO, Classe D, Nível I, Padrão 17”, lotado na Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do art. 47 na forma do art. 49 da Lei Municipal nº 2.539/2011 c/c art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente